



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2013 FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL E A EMPRESA ICATU SEGUROS
S.A..**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, compareceram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 10.673.078/0001-20, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP: 79021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **Maria Neusa de Lima Pereira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ICATU SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 42.283.770/0001-39, com sede na Praça 22 de Abril, nº 36, Centro, CEP: 20021-370, Rio de Janeiro – RJ, representada por **Bernardo Dieckmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 100018415 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.886.347-79, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23347.000277/2013-40** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2013, firmado em 27/08/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 28/08/2015 e término em 28/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no diário Oficial da União, após a sua assinatura.



Jurídico de Negócios
Grupo Icatu Seguros



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

BERNARDO DIECKMANN
CONTRATADA

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome legível: *Érica Recha Casaca*
CPF: 074.008.237-01

Nome legível: *Suelen Helena Sales Lapa*
CPF: 008.959.411-80

